



Lei Nº 2000/2018

De 24 de setembro de 2018.

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor JOSÉ DIAS PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao Senhor **José Dias Pereira dos Santos**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Paraíso.

Parágrafo Único. O Senhor José Dias Pereira dos Santos, é natural de Riachão – MA., e, residente em Paraíso do Tocantins, desde 1964, sendo portanto, um pioneiro desta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a entrega do honraria ao homenageado, juntamente com este Poder Legislativo, em data específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (2018).

MOISES NOGUEIRA AVELINO
Prefeito Municipal

